A SANÇÃO
Em 30/08/21
Presidente C.M.IGA

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/08/21
Presidente da C.M IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 05/08/2021
Presidente

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 17/08/21
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 24/08/21
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.279/2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art.1º Denomina de **Rua Gilma Maria de Arruda**, a rua atualmente conhecida por Rua Santo Expedito, localizada no Loteamento Rubina, Bairro Cruz do Rebouças - Igarassu.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e afixa-la no local, contendo as seguintes informações: nome outorgado; data de nascimento e falecimento; breve histórico da pessoa a qual foi outorgado o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de julho de 2021.

José Carlos da Silva
Vereador

Generated by CamScanner